

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5951

Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 04 de agosto de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 224/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Dourada – BA – Secretaria de Agricultura

Contratada: FRANCISCO BRUNO SOUZA TORRES ME, inscrita no CNPJ Nº 18.725.763/0001-65.

Objeto: Prestação de Serviços.

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões por horas trabalhadas que serão utilizados na manutenção das estradas vicinais e outros serviços deste município.

A Secretaria de Agricultura do Município de Serra Dourada, como órgão participante da Ata de SRP nº 01 oriunda do Pregão Eletrônico PE SRP 014/2021, aderiu a Ata e gerou esse contrato, onde os valores aqui descritos serão utilizados para pagamento dos 60% (sessenta por cento) correspondente ao recurso obtido através do Convênio da PROMER, de acordo com o Termo de Adesão ao Projeto Mecanismo Rural do Estado da Bahia (PROMER BAHIA), (Portaria nº 015 de 16/02/2021), em Anexo, onde os Recursos serão utilizados para pagamento da Locação do Maquinário para realização dos Serviços.

Valor Global: R\$ 95.533,15 (noventa e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos).

Unidade Orçamentária: 02.09.001 – Secretaria de Agricultura;

Projeto/Atividade: 17.512.0009.2064 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0100, 9224.

Duração: 21 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Serra Dourada – BA, 21 de julho de 2022.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 125/2022. Contratada: **ALIMENTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.880.510/0001-54. Contratante: Município de Serra Dourada/BA – Secretaria Municipal de Educação. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios que irão compor a Merenda Escolar destinada aos alunos da rede de ensino fundamental deste Município.

Objeto de Aditamento: ADITAR o contrato nº 125/2022, objetivando alterar o valor, suplementando aproximadamente 13,22% ao valor total, que é de R\$ **325.651,35** (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), acrescentará 13,22% aproximadamente, R\$ 43.048,00 (quarenta e três mil quarenta e oito reais), totalizando o valor final em R\$ 368.699,35 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme cláusula terceira (3.5) do contrato nº 125/2022 que trata do REAJUSTAMENTO de preços, o mesmo passa a vigorar com os acréscimos, para o equilíbrio econômico-financeiro, para os itens 31 e 32, conforme permite a Lei 8.666/93, Seção III, Artigo 65, II, d. A contar de 04 de agosto de 2022.

Serra Dourada/Ba, 03 de agosto de 2022.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
